



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Processo : eTC-4545.989.18-8
Interessado: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim (**Unidade de Pronto Atendimento - UPA**)
ASSUNTO : IV Fiscalização Ordenada 2018 - Almojarifado da Saúde - Medicamentos

No dia 24/04/2019 voltamos à **Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Mogi Mirim** para atualizar quanto a situação verificada em 28 de junho de 2018, decorrente da quarta fiscalização ordenada de 2018, feita para verificar os Almojarifados da Saúde - Medicamentos.

Dentre os apontamentos listados à época, constatamos que permaneciam sem solução, na presente verificação, os seguintes:

- a) Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB no local;
- b) Refrigerador para medicamentos, ligado por meio de extensão, em tomada compartilhada com ar condicionado;
- c) Houve descarte por motivo de vencimento de medicamento de uso controlado nos últimos 6 meses;
- d) Houve descarte por motivo de vencimento de outros medicamentos nos últimos 6 meses;
- e) Distribuição de medicamentos fracionados em desacordo com a RDC 80/2016 - Anvisa.




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19

Ademais, verificamos que foram solucionados os seguintes apontamentos:

- Ausência de luz de emergência no local;
- Ausência de extintor de incêndio no local;
- Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP no local;
- Existência de medicamentos para vencer nos próximos dias.


Mogi Mirim, em 24 de abril de 2019.



Ielíneque Rezende Falcão
Chefe Técnico da Fiscalização

A presente verificação foi realizada à vista da servidora da Saúde, presente quando da inspeção, a Senhora **Aline Lee Nunes (Coordenadora de Atenção Básica)**, que também assina o presente termo, emitido em 02 (duas) vias, do qual recebeu uma cópia.

De acordo. Em 24/04/2019.

Ass: 
Aline Lee Nunes